Cristiano Otoni, 20 de novembro de 2023.

OFÍCIO Nº. 573/2023.
ORIGEM: Poder Executivo Municipal
DESTINATÁRIO: Poder Legislativo Municipal
ASSUNTO: Resposta (faz)

Senhora Presidente,

Acuso o recebimento do **ofício CMCO nº. 053/2023,** originário dessa conceituada Casa Legislativa, por meio do qual Vossa Excelência está a encaminhar a este Executivo Municipal a **INDICAÇÃO Nº. 45/2023** subscrita pelo vereador Elder Alves de Oliveira.

Nessa indicação o mencionado vereador está a solicitar desta administração *" recapeamento da pavimentação da rua Lúcia Leonel Patrocínio, Bairro Pinheiros, neste município."*

Em assim sendo, esclareço ao vereador que esta administração está envidando esforços para atender a todas as demandas municipais, notadamente aquelas relativas a execução de obras de melhoria para o bem estar de nossa população.

Entretanto, conforme é público e notório, o Governo Federal tem reduzido drasticamente o valor do FPM repassado aos municípios, fato que tem comprometido a execução de diversas obras públicas municipais.

Por essa razão, tão logo haja recursos financeiros suficientes para a solução dos problemas no pavimento da Rua Lúcia Leonel Patrocínio, tal providencia será adimplida por esta administração pública municipal, por se tratar de obra de grande interesse público.

Essas são, portanto, as justificativas que ora apresento a essa Casa Legislativa quanto ao pedido formulado pelo mencionado vereador.

À disposição para quaisquer outros esclarecimentos, subscrevo-me.

Atenciosamente.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
PREFEITO MUNICIPAL

Excelentíssima Senhora
VEREADORA MARCIANA ELISÂNGELA PEREIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Cristiano Otoni – MG